

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 54/2018  
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que a candidata abaixo relacionada **está habilitada para tomar posse** para o cargo a qual foi nomeada através da Portaria nº 6502/2018, publicada no Boletim de Nomeação nº 49/2018, publicados no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município ([www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br)) em 03 de Julho de 2018, referente ao concurso público nº 01/2015, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo a mesma comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **02 de Agosto de 2018**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

**DA HABILITADA:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CARGO: AUXILIAR DE ENSINO FUNDAMENTAL**  
**NEIDE TEREZINHA BERTI**

Ijuí, 1º de Agosto de 2018.

ÉLIO JOÃO QUATRIN  
Secretário de Administração